



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.443 de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 2.443 de 20 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualini.

Art. 2º fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.443 de 20 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Rua Curumim passa a denominar-se “Avenida Alberto Pasqualini” em toda sua extensão, conforme Plano Diretor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 34/2022, que altera a Ementa e o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.443 de 20 de novembro de 2018.

A alteração se faz necessária pois houve um erro de escrita, ao invés de ser “Pasqualine” se escreve “Pasqualini”, sendo indispensável sua correção.

Diante do exposto, levamos à presença dos nobres edis o presente projeto de lei, para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal